



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 12
Reunião Ordinária de 8 de junho de 2022



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

8 de junho de 2022

Nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 35º e número 2 do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 25-05-2022.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio à Presidência

A. Gabinete de Apoio à Presidência

1. Aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das Candidaturas ao Aviso nº 2/co2-i02/2021 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

B. Serviço Municipal de Proteção Civil

1. Colocação de Sinalética na Rua do Serrado, Casal dos Pocinhos.

C. Gabinete de Relações Públicas e Internacionais, Comunicação e Geminações

1. Festival da Juventude – Edição 2022 – Lista Definitiva de Candidatos Admitidos.

D. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

D.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2.2. Apoio Financeiro a Grande Alerta – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Condeixa, no âmbito da participação na atividade de Acampamento Nacional – ACANAC 2022.

1.2.3. Apoio Financeiro à Associação Sempre Aprender (ASA) para a publicação do livro “Festas e Romarias: A Fé, A Devoção e a Tradição em Condeixa”.

1.2.4. Apoio Financeiro ao Centro Desportivo de Campizes para aquisição de Ringue Kickboxing e de Termoacumulador.

1.2.5. Apoio Financeiro à Associação Rock Dos Romanos Cultural, no âmbito do projeto “Rock dos Romanos” - Orçamento Participativo Condeixa 2021.

1.2.6. Aquisição de dois prédios (Urbano e Rústico), sitos na Rua Dr. Simão da Cunha e em Serrado, respetivamente, União das Freguesias Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova – Ratificação do despacho que autorizou a forma de pagamento do valor da transação.

1.2.7. Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Ecomuseu de Condeixa – Extinção.

D.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de abril de 2022.

D.1.4. Contratação Pública

1.4.1. Prestação de serviços para a confeção, transporte e distribuição de refeições escolares para todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2022/2023.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4.2. Empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços” - Decisão sobre contestação à caducidade definitiva deliberada pelo executivo municipal na reunião ocorrida em 27/04/2022.

.

D.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

D.2.1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

2.1.2. Proposta de Regulamento do Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó.

2.1.3. Regulamento dos Campos de Férias do Município de Condeixa-a-Nova e respetivo Projeto Pedagógico – Proposta Final.

E. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

E.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 01/2021/57 em nome de Andreia Sofia Pereira Diniz e Rui David Pereira Francisco para obras de alteração e ampliação de habitação, obras de construção de anexo e a obras de alteração e ampliação de arrumos, sito em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.2. Processo nº 01/2021/84 em nome de Dinastia da Razão – Unipessoal, Lda. para obras de construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, para obras de construção de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e serviços e para obras de construção de muros, com obras de urbanização, sito em Palhacana, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Velha – Aditamento à deliberação de 30 de março de 2022.

1.3. Processo nº01/2022/16 em nome de Luciano Armindo Oliveira Pereira, para obras de construção de habitação e muros, sito em Urbanização da Barreira lote 60, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.4. Processo 02/2021/3 em nome de Simetria e Rigor Unipessoal Lda., relativo a alteração à licença para operação de loteamento, titulada pelo alvará nº 4/2000, sito em Urbanização Quinta da Cerejeira, União das Freguesias de Sebal e Belide - ratificação do ato administrativo datado de 31/05/2022.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

E.2.Unidade de Apoio ao Investidor

2.1. Pedido de atribuição a título precário, por arrendamento, do espaço - banca H15, sito no Mercado Municipal – Ajuste direto.

2.2. Atribuição, a título precário, por arrendamento, do espaço - loja L14, sito no Mercado Municipal - Caducidade da adjudicação.

2.3. Atribuição, a título precário, por arrendamento, do espaço - loja L22, sito no Mercado Municipal - Caducidade da adjudicação.

F. Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo

1. Elementos complementares relativos à Festa de Santa Cristina 2022.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 3 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luís Miguel Simões da Silva e Carlos Alberto Gonçalves Manaia. -----

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice-presidente não se encontrava presente na reunião por motivo de férias, tendo as respetivas faltas sido relevadas e o mesmo sido substituído, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista, Carlos Alberto Gonçalves Manaia. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 25-05-2022.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por referir que o impacto dos custos da energia, dos combustíveis, matéria-prima e alimentos, resultante da guerra da Ucrânia, é uma preocupação transversal a todos os Municípios e que se irá repercutir quer no valor das empreitadas que se encontram em execução, quer no cumprimento por parte das empresas das condições contratuais inicialmente estabelecidas. Exemplo disso foi o facto de a empresa Uniself, que presta o serviço de fornecimento de refeições escolares, cujo contrato foi celebrado por um ano, com possibilidade de renovação até três anos, ter vindo manifestar a intenção de não renovação do mesmo assente no facto de considerar o valor contratualizado baixo (€1,83 por refeição, acrescido de IVA à taxa legal em vigor), razão pela qual consta da ordem de trabalhos de hoje uma proposta para abertura de novo procedimento, cujo preço base aumentou cerca de 30% (€2,30 por refeição, acrescido de IVA à taxa legal em vigor). Ainda no mesmo contexto, adiantou que o aumento dos custos advindos da atual conjuntura tem estado na ordem do dia, esperando-se a obtenção de apoios por parte do Estado com vista a mitigar o seu impacto. Por fim, referiu que este problema já foi exposto em reunião da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a qual tem efetuado várias diligências sobre a matéria. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, informou que foi recebida neste Município uma notificação do Tribunal de Contas relativa a uma denúncia anónima sobre a atribuição e pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores, sobre a qual a Câmara Municipal se irá pronunciar, acrescentando que não põe em causa a legitimidade da questão colocada junto daquela entidade ou colocada em reunião de Câmara por parte dos Srs. Vereadores do PSD, mas sim a forma como a mesma é feita, dado que as denúncias anónimas têm sido uma prática recorrente, denotando alguma cobardia por parte de quem as faz. -----

-----Posteriormente, deu a palavra aos restantes membros do órgão executivo para que os mesmos se pudessem pronunciar sobre os assuntos que entendessem. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por referir que todas as denúncias que forem feitas pelos Vereadores do PSD serão devidamente identificadas, tal como sempre referiu em reunião de Câmara, acrescentando que a posição do PSD sobre a atribuição e pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores é pública e já foi manifestada por diversas vezes em reunião de Câmara, recordando que já solicitou a pronúncia do Tribunal de Contas sobre outras matérias, nomeadamente sobre as recentes nomeações dos dirigentes desta Câmara Municipal, com vista à salvaguarda dos trabalhadores envolvidos, tendo dado conta desse facto aqui em reunião de Câmara, tal como sempre o fez e fará. Acrescentou ainda, que o carácter anónimo das denúncias é normal num estado de direito, que prevê o anonimato para este tipo de participações. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que considera que existem certos assuntos que devem ter por base o anonimato, tais como a violência doméstica ou outras situações de violência ou perigo, no entanto, entende que neste tipo de matérias se abusa deste mecanismo. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que o PSD marcou presença, a convite da AGCX – Associação de Ginástica de Condeixa, no seu 3.º Aniversário. Uma ocasião que incluiu uma demonstração da modalidade e almoço convívio no salão da Associação do Sobreiro, realizada no passado sábado, dia 28 de maio, tendo nessa ocasião, representado a Câmara Municipal, recebendo num breve momento de protocolo uma “Menção Honrosa” que aqui entrega, para que se possa adicionar às várias menções do género que a Câmara Municipal vai recebendo. Acrescentou ainda que testemunhou ali muita vontade, muito trabalho, muita qualidade, mas pouco espaço para um clube que já conta com 80 ginastas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Prosseguindo, registou de forma positiva o regresso, em pleno, dos torneios associativos concelhios organizados pela Câmara Municipal, os quais são já uma marca de sucesso, acrescentando que gostaria que os mesmos fossem alargados à população em geral, para que todos tenham esta experiência, envolvidos que estejam, ou não, no movimento associativo. Seria até uma oportunidade para se envolverem e se aproximarem mais desse mesmo movimento. -----

-----Continuando, referiu que no próximo dia 10 de junho, feriado nacional, se celebra os 60 anos do Museu Monográfico de Conimbriga, sendo um momento oportuno para se questionar sobre o ponto de situação do processo de qualificação de Conimbriga a Património Mundial da Unesco. -----

-----De seguida, assinalou com agrado a presença da Sra. Vereadora da Educação na última Assembleia Geral da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB2/3 e Escola Secundária Fernando Namora, ocorrida na passada segunda-feira, dia 6 de junho, a qual foi seguramente um bom momento de partilha de informação e de preocupações, mas também de propostas e soluções, registando em particular as necessidades manifestadas na área da Terapia da Fala, e a abertura da Sra. Vereadora para avaliar a possibilidade de estender o programa que tanto sucesso tem proporcionado às crianças do 1º ciclo, sendo que este não deve ser interrompido, abruptamente, aquando de uma mudança de ciclo. -----

-----Ainda no contexto escolar, referiu que existe um protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB2/3 para prestação de serviço psicológico, sendo que a Câmara Municipal realiza transferências para aquela Associação para pagamento do serviço prestado, perguntando, por isso, quem é que passa o respetivo recibo: a própria Associação ou o Psicólogo em causa. Ainda a este propósito, pergunta se o relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Psicólogo tem sido entregue à Câmara Municipal. Perguntou ainda se se trata de um verdadeiro serviço de psicologia ou de mero suporte a um estágio, dado que quem vem prestando o serviço tem apenas cédula de estagiário e que já existe histórico que chegue sobre casos destes, referindo-se aqui, obviamente, à situação do Dr. António Vilhena. -----

-----Seguidamente, referiu que a Sra. Vereadora Ana Manaia mencionou na última reunião que foram aprovados dois projetos financiados por fundos comunitários, nomeadamente: “Condeixa, um destino mais atrativo” e “Condeixa, um Concelho mais Sustentável”, perguntando a esse propósito de que projetos se trata exatamente. -----

-----Mudando de assunto, referiu que terminou ontem, dia 7 de junho, a “Semana do Ambiente”, promovida pela Câmara Municipal, tendo-se testemunhado, a esse propósito, algumas atividades que visam promover a causa ambiental, com distribuição de panfletos informativos, etc. Neste âmbito, convém lembrar que no dia 8 de dezembro de 2021 o Sr.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Presidente informou que o projeto LIFE PAYT terminaria no final de 2021 e que o sistema PAYT iria efetivamente começar em Condeixa durante o ano de 2022. Neste sentido e estando nós em junho de 2022, pergunta para quando o concretizar desta promessa que permitirá, usando as palavras do Sr. Presidente, diferenciar os que colaboram com a redução de resíduos e com o aumento da deposição seletiva, dos que não colaboram, compensando assim aqueles que se esforçam para reduzir a quantidade de resíduos que produzem. -----

-----Prosseguindo, referiu que quase metade das Câmaras Municipais do continente estão em risco de perder o acesso a fundos europeus por terem planos diretores municipais com mais de 10 anos (limite máximo definido por lei), sendo que o prazo para arrancar com o processo de revisão terminou no passado dia 31 de março. Neste contexto, recordou que a Câmara Municipal deliberou, na reunião de 6 de junho de 2018, dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal (PDM), tendo fixado o prazo de elaboração da alteração até ao dia 13 de julho de 2020. Mais tarde, considerando a possibilidade de prorrogação do prazo prevista no RJIGT, foi aprovado na reunião de 24 de fevereiro de 2021 uma prorrogação do prazo para a elaboração da alteração do PDM até ao dia 20 de agosto de 2022 (com efeitos retroativos ao dia 13 de julho de 2020). Neste sentido, pergunta, qual é o ponto de situação deste processo, tendo em conta que se está a pouco mais de dois meses do prazo limite de 20 de agosto. -----

-----Questionou também se a segunda EIP (Equipa de Intervenção Permanente) já está ao serviço nos Bombeiros Voluntários de Condeixa. -----

-----Continuando, referiu que na última reunião de Câmara mencionou a linha de crédito de 168 milhões de euros, aberta no dia 23 de maio, para financiar a reabilitação, construção ou aquisição de imóveis destinados ao arrendamento acessível, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tendo na ocasião o Sr. Vereador Carlos Canais dado conta que estava agendada uma reunião para o dia 6 de junho para debater esta e outras matérias, pelo que pergunta se há novidades resultantes dessa reunião e se a Câmara Municipal concorreu a essa linha de crédito. -----

-----De seguida, referiu que a consulta pública realizada no âmbito do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Município de Condeixa-a-Nova terá terminado no passado dia 21 maio, perguntando a este propósito se o mesmo não será presente novamente em reunião de Câmara para que possa ir à próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar no corrente mês de junho. -----

-----Questionou ainda se já estão resolvidas as várias anomalias detetadas nas Piscinas Municipais e se se confirma a abertura das mesmas para o próximo dia 15 de junho. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, registou de forma muito positiva a renovação do polidesportivo do Parque Verde, acrescentando que falta agora aplicar os mesmos “padrões de qualidade que se pretende” nos seguintes equipamentos, prometidos já desde 2017 e que tardam em ver a luz do dia, nomeadamente, o novo Pavilhão Multiusos, que tem uma dotação de zero euros nas GOP's 2022; a reconstrução do Campo Sotto Mayor Matoso; a Pista de Atletismo; o Skate Park; o Centro de Trail e de BTT. -----

-----Mudando de assunto e a propósito do Campo Sotto Mayor Matoso, referiu que decorridos todos estes anos está solidário com uma Direção do Clube de Condeixa que viu o problema cair-lhe nos braços, sendo que quem prometeu aos condeixenses a reconstrução do Campo Sotto Mayor Matoso tem hoje, mais do que nunca, a obrigação de responder pela promessa e até no local próprio, tendo este executivo e o Sr. Presidente da Câmara Municipal, uma nova oportunidade para o efeito, no próximo dia 25 de junho, dia para o qual está convocada uma nova Assembleia Geral do Clube de Condeixa. Acrescentou que vê muitos e justos apelos à participação dos associados, o que é normal e desejável num contexto de Assembleia Geral, no entanto, questiona-se se é justo, e intelectualmente honesto, querer agora imputar aos associados do Clube uma decisão que foi condicionada à partida por promessas de terceiros, sendo certo que a atual Direção do Clube de Condeixa foi conduzida para um beco sem saída, por alguém que agora quer fazer como Pilatos. Esse alguém foi o candidato do PS à Câmara Municipal de Condeixa em 2013, em 2017 e em 2021. Esse alguém é desde 2013, quase há uma década, o Presidente da Câmara Municipal e chama-se Nuno Moita, não lhe parecendo que continuar o habitual desfile de fotografias, sorrisos e palmadinhas nas costas vá solucionar algum problema, esperando para ver o que o futuro dita.

-----Ainda a propósito do Clube de Condeixa, referiu que é dito sempre em reunião de Câmara que a atribuição das tranches, no âmbito do desporto federado e outros apoios, se encontra dependente do cumprimento das regras definidas pela Câmara Municipal e fixadas em Regulamento, acrescentando que se não tiveram acesso à informação finalmente prestada pela Direção do Clube de Condeixa na Assembleia Geral da passada sexta-feira, dia 3 (e resulta das tais regras definidas pela Câmara Municipal e fixadas em Regulamento que tivessem acesso a ela) partilha alguma informação relativa às últimas contas do ano 2021, a saber, quanto a responsabilidades, as quais totalizam um valor de € 282.633,99 no vermelho: -

-----Fornecedores - € 100.708,51 (desde autocarros, a equipamentos MKT, ADIDAS, etc);

-----Treinadores e Jogadores - € 16.870,98; -----

-----Dívidas ao Estado - € 23.000,00 (segurança social, IRS, fundos de compensação, IVA, entre outros); -----

-----Empréstimos - € 142.054,50 (dos quais € 124.679,50 ao Presidente da Direção, Sérgio Fonseca); -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Neste sentido, pergunta: como foi possível chegar até este ponto; como foi possível que o Sr. Presidente da Câmara e o seu executivo, mercê das decisões que vão tomando, amparassem opções que vão condicionar por muitos e muitos anos um Clube que não gera receitas; como foi possível que ocultassem, em reunião de Câmara, durante anos esta situação, prestando informação, para efeitos de tomada de deliberação, que dava conta de que tudo estava regularizado, em dia e conforme aos nossos regulamentos, sabendo-se agora que existem dívidas à segurança social, IRS, IVA, etc.-----

-----Por tudo isto, não se estranha, portanto, que haja um vazio diretivo neste momento e que esteja em causa a prática de desporto por centenas e centenas de jovens e mesmo a gestão de um importante espaço municipal, o estádio, que a própria Câmara Municipal entregou ao Clube de Condeixa.-----

-----Mudando de assunto, referiu que a página da CIM-RC já anuncia como constituído no edifício da Junta de Freguesia do Furadouro o espaço de co-working, previsto no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), dando-se inclusive como contactos do mesmo os da Sra. Arquiteta Sofia Correia, perguntando por isso o que tem sido promovido no âmbito deste espaço e como o mesmo tem funcionado.-----

-----Referiu também que o Serviço de Proteção Civil, em resposta a perguntas colocadas em reunião de Câmara, deu conta que questionou a Federação Promotora de Montanhismo e Escalada para saber quais eram as vias que estavam homologadas e licenciadas nas Buracas do Casmilo, pelo que pergunta se foi obtida resposta no que concerne a esta matéria.-----

-----Seguidamente, referiu que decorrem obras num edifício da Rua de Condeixinha, próximo da Casa dos Arcos, que provocam danos em edifícios vizinhos, sendo que a queixa já terá chegado à Câmara Municipal, via email de uma munícipe, entendendo que nestas matérias a fiscalização deve atuar de forma proativa.-----

-----Questionou, de seguida, qual o ponto de situação da reabilitação dos Parques Infantis da Urbanização da Faia Nova (junto ao Lidl), Barreira (largo da feira) e de Belide.-----

-----Por último, referiu que o Conselho de Prevenção da Corrupção (associado ao Tribunal de Contas) aprovou em abril de 2021 a criação da Rede de Escolas Contra a Corrupção. A Rede de Escolas Contra a Corrupção é uma comunidade aberta, constituída por escolas empenhadas em promover a integridade e fortalecer os princípios éticos nas suas práticas quotidianas e em prevenir quaisquer atos ilícitos, de fraude ou de corrupção entre os seus membros e na comunidade escolar. Os agrupamentos de escolas aderem de livre vontade e comprometem-se, na medida das suas possibilidades, a desenvolver uma estratégia de ação que inclua intervenções de prevenção da fraude e da corrupção nos seus Planos Anuais de Atividades, a participar e a colaborar regularmente em propostas e iniciativas do CPC, nomeadamente nas iniciativas para a comemoração do Dia Internacional contra a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Corrupção e a desenvolver trabalho em colaboração com os membros da comunidade escolar, entre outras iniciativas. As escolas beneficiam do apoio do CPC nas suas diversas vertentes e serão avaliadas, com vista à atribuição de um prémio anual de 1500 euros destinado àquela que desenvolva o melhor trabalho em cada ano letivo. Neste contexto, referiu que seria interessante que o Agrupamento de Escolas de Condeixa aderisse a esta rede. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que tanto a pista de atletismo como a reconstrução do Campo Sotto Mayor não dependem da Câmara Municipal, recordando que na altura constou do programa eleitoral, tendo sido celebrado um protocolo com o Clube de Condeixa numa lógica de obtenção de fundos comunitários, o que acabou por acontecer, embora com um valor muito diminuto (cerca de €50.000,00) e que se destinava ao campo de futebol e balneários. Em 2021 essas ações saíram do programa eleitoral devido ao processo judicial existente relativamente à matéria do comodato, acrescentando que o facto daquele campo não ser propriedade do Município prejudicou a obtenção de fundos comunitários. -----

-----Quanto à situação financeira do Clube de Condeixa, referiu que não é gestor nem auditor do Clube e que este tem os seus órgãos próprios, existindo um Regulamento de apoio aos Clubes e Associações que será cumprido. Acrescentou ainda que o Clube de Condeixa e o desporto em geral atingiu nos últimos anos patamares nunca antes atingidos, denotando um trabalho que foi feito por todos aqueles que contribuíram para tal feito, onde se inclui a Câmara Municipal e, naturalmente, o executivo que lidera. Referiu ainda, que a situação atual do Clube de Condeixa deve ser resolvida pelos seus órgãos sociais e pelos seus associados, sendo que esta situação o preocupa e que a Câmara Municipal estará cá para fazer parte da solução. -----

-----Em relação ao facto de não ter estado presente na Assembleia Geral do Clube de Condeixa, referiu que, enquanto sócio é um direito que lhe assiste. Enquanto Presidente da Câmara Municipal estará presente sempre que for convocado nessa qualidade. -----

-----Esclareceu ainda que a Câmara Municipal nunca se dirigiu à família Sotto Mayor para adquirir o Campo Sotto Mayor, apenas pediu uma avaliação daquele espaço para aferir uma possível compra, a qual deverá ser, entretanto, atualizada, salientando que neste momento a Câmara Municipal não tem disponibilidade financeira para uma eventual aquisição nem para construir no imediato o Pavilhão Multiusos. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para referir que durante o período de pandemia os Clubes e Associações não realizaram as assembleias gerais, razão pela qual a atribuição de apoios não ficou vinculada à apresentação dos respetivos planos de atividades e orçamentos, conforme foi assumido em reunião de Câmara, acrescentando que findo o período



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pandémico, os apoios têm sido concedidos de acordo com as normas estabelecidas em regulamento para o efeito, reiterando que neste momento a atribuição da última tranche do apoio aprovado está dependente desse mesmo facto, conforme também já informado na última reunião de Câmara. -----

-----Acrescentou ainda que o último relatório de contas apresentado pelo Clube de Condeixa data do ano 2019, portanto anterior à pandemia, de acordo com o qual: *“Analisados os resultados e fazendo a diferença entre rendimentos e gastos, verificamos que o clube tem um resultado positivo no valor de €5.811,86. Ainda que o resultado positivo não seja de um valor elevado, em relação a 2018 onde o Clube teve um resultado negativo, o clube está em boas condições financeiras. Devido, principalmente à venda do jogador foi possível ao clube pagar a maior parte das dívidas contraídas em anos anteriores no que toca a fornecedores, recursos humanos e ainda ao Presidente Sérgio Fonseca. Apesar do resultado positivo, não foi ainda possível abater todas as dívidas em curso, sendo que ainda estão em aberto dívidas para com fornecedores, sendo a maior parte à MKA, Lda. Estão em aberto também dívidas aos recursos humanos e também ao Presidente Sérgio Fonseca, no valor de €21.940,00. É de notar que o clube em 2019 fez os possíveis para pagar a todos os fornecedores, recursos humanos e ao Presidente. E compromete-se no ano de 2020 fazer um maior esforço para colmatar todas as dívidas em aberto.”* Neste contexto, referiu que no relatório apresentado não se encontravam contemplados os prejuízos agora anunciados. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que fica claro para todos que o Regulamento não foi cumprido durante o período pandémico. -----

-----Face à observação, o Sr. Presidente referiu que das palavras do Sr. Vereador Nuno Claro infere que durante o período pandémico, no qual não foram realizadas as assembleias gerais, não deveria ter sido atribuído qualquer apoio aos clubes e associações. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que nunca votou contra qualquer apoio atribuído aos clubes e associações e sempre no pressuposto de que as informações que acompanham os pedidos ditam a conformidade dos mesmos. No entanto, doravante terá de analisar caso a caso e avaliar o cumprimento do regulamento. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para questionar o Sr. Vereador Nuno Claro sobre se o mesmo, partindo do pressuposto que não tivesse havido assembleias gerais durante o período pandémico, não teria apoiado os clubes e associações enquanto as mesmas não fossem realizadas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que nunca apoiaria o Clube de Condeixa nos termos em que o mesmo foi apoiado nos últimos meses, se tivesse conhecimento dos números que foram agora apresentados, acrescentando que estando num cargo de responsabilidade não se limitaria a dizer que os clubes não realizaram as assembleias gerais durante o período em questão e exigiria que chegasse à Câmara Municipal a verdade sobre o que estava acontecer, pois o nível de compromisso que se tem para com estas pessoas implica mais responsabilidade da parte da Câmara Municipal, não se podendo apoiar os clubes de forma indiscriminada sem saber o que se passa.-----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que foi tomada a decisão de manter o apoio aos clubes e associações durante o período em que não foram realizadas as assembleias gerais por força da pandemia, acrescentando que uma vez apresentados os relatórios de contas as situações terão de ser avaliadas. Ainda no mesmo contexto, solicitou que fosse junto à ata da presente reunião as declarações do Clube de Condeixa, comprovativas de não dívida à Segurança Social e às Finanças, emitidas a 7 de junho de 2022.

-----Mudando de assunto e no que se refere à questão colocada sobre a abertura das Piscinas Municipais, informou que as mesmas serão abertas, previsivelmente, no próximo dia 15 de junho, conforme já adiantado na reunião anterior. -----

-----Relativamente ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Município de Condeixa-a-Nova, informou que uma vez decorrido o período de consulta pública o mesmo será presente na próxima reunião de Câmara. -----

-----Em relação ao processo de classificação de Conímbriga a património mundial, informou que foi pedida recentemente uma audiência sobre o assunto, acrescentando que a candidatura está bem estruturada, sendo que reportará qualquer novidade que surja sobre o processo. -----

-----No que se refere à alteração ao PDM, solicitou à Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que foi apresentado, dentro do prazo previsto, o projeto à CCDRC, acrescentando que foi realizada uma reunião com todas as entidades envolvidas e emitidos os pareceres. Acrescentou ainda que foram levantadas algumas questões que têm complexificado o projeto, adiantando que não irá ser possível cumprir o prazo inicialmente previsto pelos serviços (agosto de 2022), sendo que o prazo legalmente previsto é até final do ano, esperando-se uma eventual prorrogação de prazo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que o processo relativo à instalação de um espaço co-working na Junta de Freguesia do Furadouro está em andamento e será oportunamente publicitado na página do Município, acrescentando que existe um protocolo celebrado, existe um prazo que está a ser cumprido e fundos comunitários a receber neste contexto. Na página da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra estarão certamente referenciados outros Municípios, cujos projetos estão exatamente no mesmo ponto de situação.

-----No que diz respeito aos parques infantis, informou que está a ser feito um levantamento de todas as necessidades com vista à respetiva intervenção. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia tomou a palavra, começando por referir que a possibilidade de estender o programa da terapia da fala 2.º ciclo está a ser analisada, conforme já assumiu, desde que exista disponibilidade financeira para o efeito e que desde que definidas regras ao nível do diagnóstico. -----

-----No que concerne ao sistema PAYT, referiu que o prazo estabelecido para implementar o sistema aos 49 utilizadores não domésticos ainda não se encontra decorrido, adiantando que neste momento o problema se prende com a necessidade de afetar um técnico na sua totalidade a esse sistema para efeitos de monitorização e com a necessidade de alterações contratuais. -----

-----Quanto às questões colocadas sobre a prestação de serviço do Psicólogo no Agrupamento de Escolas, referiu que foi solicitado que o pagamento do apoio a prestar à Associação de Pais da Escola Básica N.º 2 de Condeixa fosse efetuado em tranches, assim como foi exigida a apresentação de relatórios trimestrais, os quais têm sido validados pela Professora Ana. No que diz respeito ao recibo de pagamento, presume que o mesmo seja passado pelo estagiário à Associação de Pais, uma vez que o apoio deliberado pelo executivo foi a esta entidade. -----

-----Relativamente aos projetos “Condeixa, um destino mais atrativo” e “Condeixa, um Concelho mais Sustentável” referiu que os mesmos visam estabelecer um plano de comunicação que dissemine o apoio que os projetos ou ações tiveram com os fundos comunitários, bem como os seus impactos. O projeto “Condeixa, um destino mais atrativo” irá envolver a Casa dos Arcos, o FoodLab e o alargamento do complexo arqueológico das Ruínas de Conímbriga. O projeto “Condeixa, um Concelho mais Sustentável” irá envolver os projetos “Condeixa Bioverde”, “Resíduos com Valor”, “EcoBupi” e “Condeixa à porta”. Por fim, referiu que o valor financiado é de €25.000,00 para cada um dos projetos. -----

-----Relativamente à 2ª EIP, o Sr. Presidente retomou a palavra para referir que neste momento ainda não existe novidade sobre o processo, tendo sido solicitado à Associação



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa informação sobre o processo a qual ficou de ser reportada. -----

-----Quanto aos danos provocados pela obra que está a ser realizada em edifício, na Rua de Condeixinha, referiu que irá solicitar uma ação de fiscalização para averiguar o sucedido. ---

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por questionar se a possibilidade de criação de uma empresa intermunicipal para fornecimento de água irá ser concretizada ou se essa opção foi definitivamente abandonada. Caso se mantenha, gostaria de saber quando é que se prevê que possa ser concretizada e em que condições. -----

-----Seguidamente, alertou para a necessidade de limpeza dos lotes não construídos na Urbanização da Barreira, os quais não são limpos há vários anos, pelo que a vegetação constitui agora um franco risco à propagação de incêndios, além do que é um local propenso à concentração de bicharada, pelo que pedia à Câmara e ao Coordenador da Proteção Civil que desenvolvessem as ações necessárias à resolução da situação. -----

-----Prosseguindo, referiu que no dia 11 de maio de 2022, solicitou, via email, à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento informação sobre o levantamento feito no âmbito da monitorização da Rede Viária, no âmbito do que o Sr. Presidente designou por “sistema de monitorização da rede viária já existente”. Mais referiu que na reunião de câmara de 22 de maio, solicitou os mesmos dados ao Sr. Presidente. Lembrou que até ao momento os referidos dados ainda não foram enviados e que, neste contexto, o Sr. Presidente referiu em reunião anterior que “não é possível fazer tudo o que é reivindicado”. Prosseguiu referindo que é precisamente porque os recursos são sempre escassos face às necessidades que é absolutamente essencial fazer uma adequada gestão dos ativos da responsabilidade do município para que os munícipes não carreguem um custo demasiado pesado. E em relação à intervenção na rede rodoviária é preciso identificar as zonas prioritárias. Pergunta se essas zonas prioritárias serão as que afetam mais a economia municipal porque servem atividades importantes para o território, as que originam mais custos para os utilizadores porque há um grande número de munícipes a circular nessas vias, ou as que têm pequenos problemas que podem ser resolvidos com intervenções pequenas e de baixo custo, prolongando a vida dos pavimentos. Perguntou ainda se os munícipes devem interpretar a declaração de “não concretizar tudo aquilo que é reivindicado” como uma ausência de conservação sistemática da rede rodoviária ao longo deste mandato. -----

-----Por último, questiona se, aquando da inauguração da loja do Continente em Condeixa poderá ser garantida a obra da Rua da Canastrinha (reparação do acesso à Quinta do Barroso) que se arrasta há vários anos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por solicitar à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre o processo relativo à obra do Continente, tendo a mesma esclarecido que a Rua da Canastrinha irá apenas ser objeto de beneficiação. Já a obra do acesso da loja Continente à Rua da Canastrinha está dependente da negociação dos terrenos por parte do dono da obra. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que as obras rodoviárias são necessárias mas que não existe um único fundo comunitário para as obras de reabilitação e conservação nesta área, considerando que este é um problema grave e transversal a todas as Câmaras Municipais. Referiu ainda, que concorda com toda a parte teórica abordada pelo Sr. Vereador Silvino Capitão sobre esta matéria, no entanto, não existe capacidade financeira para o efeito, a não ser que se aumentem os impostos. Quanto à informação solicitada, referiu que a mesma irá ser remetida. -----

-----Quanto à necessidade de limpeza dos lotes privados na Urbanização da Barreira, informou que irá solicitar aos serviços que procedam à notificação dos proprietários. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre a possibilidade de criação da empresa intermunicipal, esclareceu que é defensor da agregação, mas é um crítico do facto de a obtenção de fundos comunitários depender dessa agregação. É um processo que gostaria de colocar em prática no próximo ano pois considera que é um passo importante para o futuro. Todavia, terão de ser avaliadas as condições para o mesmo. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva tomou a palavra, começando por mencionar que foi dirigente associativo e continua a ser. No entanto, tem uma certa aversão aos dirigentes associativos que fazem grandes dívidas e depois abandonam as associações. Ainda no mesmo contexto, referiu que compreende o agrado do Sr. Presidente nos resultados desportivos alcançados pelo Clube de Condeixa, contudo, defende que estes não podem ser alcançados a qualquer custo. Acrescentou ainda que considera que a Câmara Municipal deveria sensibilizar os elementos da Direção do Clube de Condeixa, que estão a querer abandonar o projeto, no sentido dos mesmos se manterem num projeto que iniciaram e que deu origem ao desfecho que se assiste neste momento, com dívidas superiores a €250.000,00. -----

-----Seguidamente, questionou, a propósito da instalação do espaço co-working na Junta de Freguesia do Furadouro, se já existe fibra nesta localidade, adiantando que será difícil convencer alguém a explorar aquele espaço quando não existe o melhor acesso à internet. ----

-----Continuando, referiu que surgiram novas denúncias públicas sobre o mau funcionamento da ETAR de Bruscos, perguntando a este propósito se já foi recebido o relatório da APA – Agência Portuguesa do Ambiente sobre a vistoria realizada, conforme informado pelo Sr. Presidente na última reunião de Câmara. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, recordou que o projeto do Cemitério da Anobra foi adjudicado em 25 de maio de 2021, pelo valor de €20.000,00, acrescido de IVA, cujo prazo de execução era de 180 dias. Recordou também que questionou na altura o Sr. Presidente na Assembleia Municipal, enquanto membro daquele órgão qual a razão para adjudicar este projeto a uma entidade externa, tendo sido respondido que esse recurso tinha ficado a dever-se ao facto de se considerar um projeto urgente. Neste sentido, questiona se já existe projeto e para quando a concretização da obra de alargamento do Cemitério. -----

-----De seguida, questionou qual o ponto de situação da viatura dos sapadores florestais.

-----Por último referiu, a propósito do Plano Operacional Municipal, que da análise feita a esse documento se verifica que os equipamentos do Município afetos à atividade prevista neste plano são uma viatura com kit, uma niveladora e um trator equipado com corta-matos, acrescentando neste contexto que causa algum espanto o facto de a niveladora constar desse plano quando a mesma se encontra avariada e, portanto, inoperacional para dar resposta em caso de incêndios florestais. Já no que diz respeito à viatura com kit, também constante do plano, a mesma será a viatura dos sapadores florestais que supostamente não existe. Neste sentido, pergunta se a Câmara Municipal irá manter o Plano Operacional Municipal, de Combate aos Incêndios Florestais ou se vai regularizar a situação dos equipamentos que constam do mesmo. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir, sobre a referência feita ao Clube de Condeixa, que concorda com o facto de competir à Câmara Municipal fazer de tudo para que possa ser dada continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Clube de Condeixa em prol da formação aos jovens e que irá estar atento à situação e falar com a atual direção. -----

-----Quanto à instalação da fibra ótica na Freguesia do Furadouro, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo referido que, acreditando na palavra do operador, a instalação está prevista para o último trimestre de 2022.

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para esclarecer, relativamente à questão colocada sobre a ETAR de Bruscos, que foi feito um diagnóstico, que tem de ser concretizado em proposta de obra, sendo certo que a mesma se encontra em leito de cheia, situação que causa alguns obstáculos, recordando que em tempos houve um projeto de ampliação da ETAR que foi indeferido pela CCDRC por essa mesma razão. -----

-----No que respeita ao projeto do Cemitério da Anobra informou que o mesmo já foi entregue e dentro do prazo estabelecido para o efeito, todavia, carece de avaliação e validação



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

por parte dos serviços, que são escassos face às necessidades sentidas, razão pela qual será feita proposta de alteração ao mapa de pessoal, tal como já informou em reunião anterior. -----

-----Por último, solicitou ao Coordenador de Proteção Civil, presente na reunião, para se pronunciar sobre os equipamentos constantes do Plano Operacional Municipal, tendo o mesmo informado que, aquando da elaboração do mesmo foi questionada a operacionalidade dos equipamentos, acrescentando que a viatura com kit indicada não é a viatura dos Sapadores Florestais, mas sim o kit existente e que poderá ser utilizado em caso de urgência. Acrescentou ainda que já foi iniciado o procedimento para abertura de concurso para aquisição da viatura dos sapadores florestais e que, de acordo com informação da Divisão de Obras, a niveladora irá ser objeto de reparação. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para referir que se está perante um documento que orienta a operacionalidade no âmbito da gestão dos incêndios florestais e que a niveladora pode ser solicitada a qualquer momento para dar resposta em caso de emergência e para apoiar as Juntas de Freguesia na regularização de caminhos rurais, pelo que considera que a sua reparação deve ser urgente. -----

III. Informações

-----O Sr. Vereador Carlos Canais deu nota de que desde o dia 10 de maio que não existem dados disponíveis sobre a COVID-19. -----

-----Deu também nota de que no passado Domingo decorreu o Dia da Família e os Jogos Tradicionais, cujas atividades foram um sucesso tendo em conta a adesão verificada. -----

-----Informou ainda que foram retomados os Torneios Concelhios Interassociações, tendo decorrido no passado dia 29 de maio o Torneio Quiz Game, na sede da Oficina de Teatro de Condeixa, em Eira Pedrinha. Seguir-se-á o Rally Paper no próximo dia 16 de maio. -----

-----Por fim, informou que irá decorrer no próximo dia 22 de junho uma ação de prevenção de queimaduras destinada às crianças do 3º e 4º ano, dada pela Associação Amigos dos Queimados (AAQ). -----

-----O Sr. Presidente deu nota dos projetos candidatados ao Programa 2020, cujo custo total aprovado é de €11.632.210,53. O custo elegível aprovado é de 9.909.904,60 e o apoio aprovado é de €8.381.086,51, cujo documento se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante. -----

-----Deu também nota de algumas obras consideradas relevantes e que se encontram a iniciar, nomeadamente: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Reabilitação das fachadas do edifício do Mercado Municipal, cujo valor de adjudicação foi de € 77.500,00; -----

-----Reabilitação das EEAR dos Pocinhos e do Sobreiro, cujo valor de adjudicação foi de € 28.570,67; -----

-----Rede Águas Arrifana, Salgueiro, Vila Seca e Beçudo/Mata, cujo valor de adjudicação foi de € 68.986,40. -----

-----Deu ainda nota de que o Museu Monográfico de Conimbriga celebra 60 anos no dia 10 de junho, sendo desenvolvidas nesse âmbito algumas atividades. -----

-----Informou também que decorrem em Condeixa algumas atividades no âmbito da 5ª Edição do Festival Literário Internacional do Interior, no período de 4 a 17 de junho. No dia 14 de junho estará presente a escritora Maria Alzira Brum, sendo que o público-alvo são as escolas e no dia 17 de junho, pelas 16h00 poderá assistir-se à Comunicação “De onde nascem os frutos – Olhar sobre a obra de Matilde Rosa Araújo”. -----

-----Informou ainda que irá ser realizada a 7ª Edição do Vislumbre de um Império, que decorrerá nos dias 17, 18 e 19 de junho. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia deu nota de que decorreu no passado dia 1 de junho a celebração do “Dia da Criança”, no âmbito da qual foram desenvolvidas várias atividades em todas as escolas do Município, dinamizadas pelas próprias escolas e em alguns casos com a intervenção da Associações de Pais. Foi oferecida pelo Município uma garrafa com a inscrição “Mais amiga do Ambiente” a propósito da “Semana do Ambiente”. -----

-----Informou também que, no âmbito da “Semana do Ambiente”, decorreu nos dias 3 e 6 de junho uma ação de educação e sensibilização ambiental denominada “A Nossa casa é um Planeta”. Esta iniciativa foi dinamizada pela ERSUC e consistiu na disponibilização de um planetário montado no Pavilhão da Escola EB/2 (Escola Amarela), tendo-se destinado aos alunos do 2º e 3º Ciclo. Pretendeu-se com esta ação promover comportamentos ambientalmente adequados na temática dos resíduos urbanos. -----

-----Foi feita também uma ação de campanha que passou pela distribuição de panfletos e pela publicação nas redes sociais dos vários sistemas disponibilizados aos munícipes no âmbito da recolha de resíduos. -----

-----Por fim, informou que se realizará no próximo dia 9 de junho o “Dia do Patrono” destinado a toda a comunidade escolar, na Escola EB/2 de Condeixa, que contará com o apoio do Município. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio à Presidência



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1. Aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das Candidaturas ao Aviso nº 2/co2-i02/2021 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Considerando que: -----

-----A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra apresentou no dia 30 de novembro de 2021 uma candidatura intermunicipal ao Aviso N.º 1/CO2-IO2/2021 – Aviso de Manifestação de Interesse – Investimento RE-CO2-IO2 – Bolsa Nacional de Alojamento Temporário e Urgente, do PRR, que mereceu a aprovação favorável do Instituto de Segurança Social, I.P. conforme avaliação comunicada a 11 de fevereiro de 2022;-----

-----No dia 15 de dezembro de 2021 foi publicado o Aviso N.º 2/C02-IO2/2021 para a apresentação de candidaturas, no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, da Componente 02 – Habitação, do Regulamento da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), criado pela Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março e do Programa 1º Direito-Programa de Apoio de Acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);-----

-----O Aviso define como Beneficiários Finais as entidades promotoras responsáveis pela implementação e execução física e financeira de investimentos, enumerando os Municípios e empresas públicas, incluindo as empresas municipais com atribuições e competências de promoção e ou de gestão de prédios e frações destinados a habitação; -----

-----Os Beneficiários Finais reconhecem a importância da CIM-RC no acesso à contratualização de financiamentos à promoção de soluções de alojamento de emergência ou de transição no âmbito do BNAUT e no cumprimento dos demais requisitos de apoio financeiro, objetivos, metas e prazos definidos nos termos do Aviso, Regulamentação e PRR; -----

-----Os Beneficiários Finais reconhecem a importância da CIM-RC enquanto entidade responsável pela coordenação e articulação com as entidades públicas envolvidas neste apoio do PRR, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P) e o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P);-----

-----A resposta a situações urgentes decorrentes de acontecimentos de catástrofe, de casos de violência doméstica e crises será mais eficiente e eficaz se existir uma ação coordenada de gestão de recursos; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O presente acordo explicita o âmbito da cooperação, a responsabilidade conjunta entre as partes, os seus deveres e direitos. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das Candidaturas ao Aviso nº 2/co2-i02/2021 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e o Município de Condeixa-a-Nova, o qual visa assegurar a boa execução e a operacionalização das candidaturas apresentadas ao concurso sob o Aviso N.º 2/C02-I02/2021, no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Serviço Municipal de Proteção Civil

1. Colocação de Sinalética na Rua do Serrado, Casal dos Pocinhos

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Propõe-se aprovar a sinalética patente nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C. Gabinete de Relações Públicas e Internacionais, Comunicação e Geminações

1.Festival da Juventude – Edição 2022 – Lista Definitiva de Candidatos Admitidos

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----No âmbito dos protocolos de geminação formalizados pelo Município de Condeixa-a-Nova com Bretten, Longjumeau e Pontypool realiza-se anualmente um *Encontro de Jovens* em que estes têm a possibilidade de desenvolver diversas atividades de carácter desportivo e cultural e perceber a dinâmica que se encontra associada a este tipo de parcerias. -----

-----Neste sentido, foi elaborado um Regulamento que tem por objetivo estabelecer os critérios de admissão para a participação de alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa-



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

a-Nova nesta iniciativa que, em 2022, irá decorrer de 29 de agosto a 4 de setembro, em Bretten.-----

-----Após uma interrupção de dois anos na organização desta atividade motivada pela situação pandémica que atravessamos, Bretten estipulou que, na edição de 2022, cada município poderia indicar para participar neste festival 8 jovens. -----

-----Assim, decorrido o período de reclamação sobre a lista definitiva dos candidatos do Agrupamento de Escolas de Condeixa admitidos à participação no Festival da Juventude e em cumprimento do regulamento em vigor, submete-se à Câmara Municipal a respetiva lista definitiva dos candidatos admitidos para efeitos de aprovação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

D.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

D.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 7 de junho do ano de 2022, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de € 634.016,92 e em operações não orçamentais no valor de €422.887,73.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2. Apoio Financeiro a Grande Alerta – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Condeixa, no âmbito da participação na atividade de Acampamento Nacional – ACANAC 2022.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de €2.520,00 a Grande Alerta – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Condeixa, no âmbito da participação na atividade de Acampamento Nacional – ACANAC 2022, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 20095, patentado no processo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.3. Apoio Financeiro à Associação Sempre Aprender (ASA) para a publicação do livro “Festas e Romarias: A Fé, A Devoção e a Tradição em Condeixa”.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de €2.200,00 à Associação Sempre Aprender (ASA) para a publicação do livro “Festas e Romarias: A Fé, A Devoção e a Tradição em Condeixa”, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 20096, patenteadado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.4. Apoio Financeiro ao Centro Desportivo de Campizes para aquisição de Ringue Kickboxing e de Termoacumulador

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de €7.257,00 ao Centro Desportivo de Campizes para aquisição de Ringue Kickboxing e de Termoacumulador, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 20141, patenteadado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.5. Apoio Financeiro à Associação Rock Dos Romanos Cultural, no âmbito do projeto “Rock dos Romanos” - Orçamento Participativo Condeixa 2021

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de €50.000,00 à Associação Rock Dos Romanos Cultural, no âmbito do projeto vencedor do Orçamento Participativo Condeixa 2021, “Rock dos Romanos”, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 20129, patentado no processo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que, não colocando em causa o mérito da Associação em causa, considera que existem algumas questões ao nível do procedimento que devem ser repensadas, acrescentando que se tem debatido de forma reiterada e recorrente sobre a necessidade de o Orçamento Participativo e respetivo Regulamento serem alterados, no sentido de existir a possibilidade de pessoas coletivas poderem ser proponentes, sendo este um bom exemplo desse facto. Verifica-se aqui que houve a necessidade de criar uma Associação apenas para efeitos de candidatura ao Orçamento Participativo, o que leva a questionar sobre a oportunidade da constituição da mesma e se esta criação foi feita por iniciativa dos proponentes ou por sugestão da Câmara Municipal, realçando que existe um conjunto de despesas associadas à criação desta nova associação, pelo que não recomendaria que o fizessem, dado que o valor a receber por mérito irá ser consumido em despesas que não deveriam existir. Mencionou ainda que é referido na tramitação interna do processo que a transferência do valor em causa deverá ser feita à Associação Rock Dos Romanos Cultural. No entanto, a ficha de cabimento refere a Associação de Condeixa-a-Velha, situação que no seu entender deve ser clarificada. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação esclarecimentos sobre a questão colocada, tendo o mesmo clarificado que o compromisso é feito à Associação Rock Dos Romanos Cultural, independentemente da designação assumida para efeitos de inscrição nas GOP’s. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que poderá ser avaliada a possibilidade das pessoas coletivas, desde que sem fins lucrativos, poderem ser proponentes no âmbito do Orçamento Participativo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.6. Aquisição de dois prédios (Urbano e Rústico), sitos na Rua Dr. Simão da Cunha e em Serrado, respetivamente, União das Freguesias Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova – Ratificação do despacho que autorizou a forma de pagamento do valor da transação.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho que autorizou a forma de pagamento do valor da transação, relativo à escritura de compra e venda dos imóveis (artigo urbano n.º 2.113º e do artigo rústico n.º 120, ambos da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova), praticado pelo Sr. Presidente da Câmara em 2 de junho de 2022, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.7. Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Ecomuseu de Condeixa – Extinção.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Considerando que: -----

-----No dia 22 de julho de 2019, o Município de Condeixa-a-Nova celebrou com a Associação Ecomuseu de Condeixa o protocolo de colaboração para a constituição de uma equipa de arqueologia, com vista à realização de escavações arqueológicas; -----

-----Nos termos da cláusula segunda, o Município responsabiliza-se de transferir, anualmente, 16.000€ para a Associação para que esta desenvolvesse os trabalhos descritos no protocolo; -----

-----Posteriormente, a 9 de dezembro de 2019, foi celebrada uma adenda ao referido protocolo, que alterava a segunda cláusula. Com esta adenda, os pagamentos a efetuar à Associação passaram a ser os seguintes: -----

-----Ano 2020: 30.043,35 euros; -----

-----Ano 2021: 29.093,35 euros; -----

-----Ano 2022: 29.093,35 euros. -----

-----Os pagamentos relativos aos anos de 2020 e 2021 foram efetuados na sua totalidade; -----

-----No ano de 2022, encontram-se pagos dois trimestres, correspondendo a 50% do valor anual; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Decorrente da reunião havida entre o signatário e o Dr. Miguel Pessoa, em representação da Associação, foi informado que os trabalhos arqueológicos previstos no Protocolo terminarão em julho de 2022 e face a esta realidade não haverá necessidade de se transferir valor relativo ao último trimestre, no montante de 7.273,34 euros. -----

-----Ademais, encontrando-se os trabalhos arqueológicos concluídos, também ficou decidido que o Protocolo, a partir do término do 3.º trimestre de 2022, considerar-se-á como extinto.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

-----A extinção do Protocolo a partir de 30 de setembro de 2022; -----

-----O não pagamento do último trimestre, no valor de 7.273,34 euros; -----

-----Comunicar a decisão tomada à Associação Ecomuseu de Condeixa e proceder à correção do cabimento e do compromisso relativos ao último trimestre.-----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para referir que, do protocolo estabelecido resulta um trabalho e supostamente um relatório de acompanhamento do mesmo, pelo que considera que deveria ter sido dado conhecimento dos trabalhos realizados no âmbito do referido protocolo. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que será remetido o relatório de acompanhamento dos trabalhos realizados. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de abril de 2022.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de abril de 2022.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que reitera o que disse em reuniões anteriores, reportando-se concretamente ao negócio constante da listagem, relativo a um dos lotes da ZIL, devendo-se nesta matéria ter em conta o nº1 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes da Zona Industrial Ligeira, que estabelece que estes negócios devem ser previamente autorizados pela Câmara Municipal. O Município de Condeixa deve recordar os operadores económicos de que existe um Regulamento e que este deve ser



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

cumprido, devendo para tal a Câmara Municipal ser informada previamente dos negócios a realizar, antes dos mesmos serem escriturados. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

D.1.4. Contratação Pública

1.4.1. Prestação de serviços para a confeção, transporte e distribuição de refeições escolares para todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2022/2023

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para a aquisição de refeições escolares indicada no assunto em epígrafe, para efeitos de aprovação da escolha de procedimento, autorização da despesa, para o ano letivo de 2022/2023, no valor estimado de 490.705,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----De acordo com os documentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a referida despesa, aprovar o Convite e Caderno de Encargos, designação do Júri, designação do Gestor do Contrato e determinar o lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e que a adjudicação não seja feita por lotes, conforme prevê a alínea b) do nº 2 do artigo 46º - A do CCP, uma vez que, por imperativos técnicos e funcionais, a gestão de um único contrato se revela mais eficiente para a Autarquia.-----

-----Propõe-se ainda que seja nomeado como gestor do contrato a funcionária Filomena Maria Cabral Almeida e o júri do procedimento com a seguinte composição: -----

-----Membros efetivos: -----

-----Presidente: Filomena Maria Cabral Almeida; -----

-----1º Vogal – Mónica Paula Marques Domingos;-----

-----2º Vogal – António Ramiro Janeiro Órfão Canais;-----

-----Membros Suplentes: -----

-----1º Vogal – Joaquim José Tavares Pessoa;-----

-----2º Vogal – Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro sugere que seja revista a cláusula 14º do Caderno de Encargos relativa à revisão do preço contratual, uma única vez, no início do ano civil, considerando que deveria ser especificada uma data para o efeito. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4.2. Empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços” - Decisão sobre contestação à caducidade definitiva deliberada pelo executivo municipal na reunião ocorrida em 27/04/2022

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

-----Atendendo aos elementos de facto e de direito constantes do processo, propõe-se que a Câmara Municipal mantenha a deliberação tomada em reunião de Câmara realizada de 27 de abril de 2022, a qual determinou a caducidade definitiva da adjudicação da empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços”, por facto imputável à Firma Construções Castanheira e Joaquim, Lda, nomeadamente, por esta não ter procedido à devolução do contrato assinado eletronicamente no prazo estipulado para o efeito, conforme dispõe o art.105º nº1 al. b) Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, não dando provimento à contestação apresentada pelo adjudicatário. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

D.2.1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

2.1.2. Proposta de Regulamento do Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

-----Considerando que o Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----É uma unidade museológica que promove a salvaguarda e a valorização do património histórico, arqueológico, material e imaterial do Concelho de Condeixa-a-Nova, através da incorporação, inventário, documentação, conservação, interpretação, estudo, exposição, divulgação científica e educativa, promovendo a democratização da cultura e o desenvolvimento social e regional;-----

-----É um espaço cultural que surge com o objetivo de mediar e promover a herança cultural romana, em particular no território de Sicó, atuando como facilitador de conhecimento para todos os tipos de públicos; -----

----- Assenta a sua matriz na linha da socio-museologia, assumindo-se como um centro de divulgação cultural, projetando deste modo a região e as suas gentes; -----

-----É composto por três complexos, o Edifício Principal, onde se encontra a exposição permanente, o Edifício B – Sala de Oficinas e Sala de Exposições Temporárias e o Edifício A – Cafeteria e Auditório, desenvolvendo-se os 3 em torno do Pátio e circundados pelo Parque Verde da Ribeira de Bruscos; -----

-----Através dos seus serviços educativos o Museu disponibiliza e desenvolve programas direcionados à comunidade escolar e ao público em geral, contribuindo para o conhecimento da arqueologia, da história e do património cultural do Concelho, promovendo à sua preservação e salvaguarda, assumindo assim um importante papel como reforço temático, disciplinar e científico;-----

-----São com frequência desenvolvidas atividades (exposições temporárias, workshops, ateliers, conferências, trabalhos arqueológicos, etc.) que envolvem a comunidade, promovendo a valorização, proteção e divulgação do seu património cultural e identidade; -----

-----Assumindo como seu lema “Um Museu para Todos”, projetou-se um equipamento que garante a apreensão de conhecimento a todos os cidadãos e que, nas diferenças de cada um, regista, enaltece e promove um património histórico único; -----

-----O presente Regulamento institui as normas e procedimentos de organização interna e funcionamento do Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó por força do disposto nos artigos 52º e 53º da Lei nº47/2004, de 19 de Agosto, na sua atual redação, que aprova a Lei Quadro dos Museus Portugueses e em conformidade com os princípios basilares da política e do Regime de Proteção Valorização do Património Cultural previstos na Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----Nos termos do art.33º nº1 al. k) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que define o Regime Jurídico das Autarquias Locais, é competência da Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de Regulamentos Externos; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no uso das faculdades que a lei confere, submeter o presente projeto de Regulamento a consulta pública para recolha de sugestões, discussão e análise das propostas, em conformidade com as disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, finda a qual deverá o mesmo ser submetido ao órgão deliberativo para efeitos da respetiva aprovação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para saudar a redação do artigo 8.º do Regulamento, que dará assim resposta a pedidos reiterados de avaliação do desempenho financeiro do Museu (as contas desagregadas do Museu PO.RO.S que vem mencionando), e que obviamente espera que esses instrumentos de gestão sejam objeto de deliberação em reunião de Câmara Municipal. Sugeriu também, que o voluntariado previsto no artigo 38.º do Regulamento seja considerado no artigo 22.º através do aditamento de uma alínea que preveja a entrada gratuita dos voluntários. -----

-----Por fim, referiu que o artigo 32.º refere que a utilização do Auditório e Salas de Oficinas e Exposições temporárias regem-se pelas normas de utilização destes espaços, as quais se encontram devidamente elaboradas e aprovadas, no entanto não tem conhecimento das mesmas. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente, referiu que as normas de utilização dos espaços previstos no artigo 32.º encontram-se aprovadas e que será reportada a informação sobre o assunto. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.1.3. Regulamento dos Campos de Férias do Município de Condeixa-a-Nova e respetivo Projeto Pedagógico – Proposta Final.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 13. -----

-----No âmbito das suas atribuições legais, cabe ao Município a promoção de atividades de ocupação de tempos livres destinadas exclusivamente a crianças e jovens, no período de férias escolares. A intervenção municipal neste domínio tem sido considerada uma prioridade da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. -----

-----Com a promoção de Campos de Férias destinados a crianças e jovens durante as pausas letivas, a Câmara Municipal tem por objetivo primordial proporcionar uma ocupação saudável dos seus tempos livres, mediante oferta de um vasto programa de atividades lúdicas, culturais, educativas, desportivas e sociais. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O desenvolvimento de um programa de ocupação de tempos livres não só assume uma especial relevância na formação e desenvolvimento físico e intelectual equilibrado das crianças e jovens do Concelho, como também constitui uma medida de apoio fundamental às suas famílias, em tempo de pausas letivas. -----

-----A organização de campos de férias destinados a crianças e jovens tem tido um aumento significativo nos últimos tempos. Este incremento tem tido origem, entre outros fatores, na dificuldade de acompanhamento dos jovens pelas famílias, durante o decurso do período de férias escolares. -----

-----Torna-se, assim, necessário, que o Município de Condeixa-a-Nova participe também na oferta de serviços em termos de organização de atividades de carácter educativo, desportivo, recreativo e cultural destinada exclusivamente a grupos de jovens. Este Programa visa, essencialmente, contribuir para a formação integral das crianças e jovens, proporcionando-lhes a oportunidade do exercício e prática de diversas modalidades, constituindo, assim, um importante fator de desenvolvimento sociocultural, prevendo, ainda, a conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias. -----

-----As atividades desenvolvidas decorrerão em diversas infraestruturas municipais, e noutros espaços adequados a atividades específicas. -----

-----O Decreto-Lei nº 32/2011, de 7 de março, veio estabelecer as normas regulamentadoras da atividade dos Campos de Férias, impondo às entidades organizadoras a elaboração de um regulamento que, complementarmente, defina claramente os direitos, deveres e regras a observar por todos os elementos que integram o campo de férias. -----

-----Assim, no uso das faculdades que conferem o artigos 112º nº7 e 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o artigo 13º nº1 do Decreto-lei nº32/2011, de 7 de Março, na sua atual redação, bem como com os artigos 23º nº1 e nº2, al. f); 25º nº1 al. g) e 33º nº1 al. k) da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, é elaborada e apresentada a presente proposta de Regulamento dos Campos de Férias do Município de Condeixa-Nova. -----

-----O projeto de Regulamento foi submetido, durante o período de 30 dias, a consulta pública para recolha de sugestões, discussão e análise das propostas, em conformidade com as disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, tendo o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P apresentado os seus contributos.-----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter ao órgão deliberativo o presente Projeto de Regulamento dos Campos de Férias do Município de Condeixa-a-Nova e respetivo Projeto Pedagógico ao abrigo da al. k) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de aprovação, conforme determina a al. g) do nº 1 do artigo 25.º da referida Lei. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

E. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

E.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 01/2021/57 em nome de Andreia Sofia Pereira Diniz e Rui David Pereira Francisco para obras de alteração e ampliação de habitação, obras de construção de anexo e a obras de alteração e ampliação de arrumos, sito em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2021/57 em nome de Andreia Sofia Pereira Diniz e Rui David Pereira Francisco para obras de alteração e ampliação de habitação, obras de construção de anexo e obras de alteração e ampliação de arrumos, sito em Avenal, União das freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 30/05/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento no dia 30/05/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é de 12 meses conforme requerido; -----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2. Processo nº 01/2021/84 em nome de Dinastia da Razão – Unipessoal, Lda. para obras de construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, para obras de construção de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e serviços e para obras de construção de muros, com obras de urbanização, sito em Palhacana, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Velha – Aditamento à deliberação de 30 de março de 2022

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2021/84 em nome de Dinastia da Razão – Unipessoal, Lda. para obras de construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, para obras de construção de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e serviços e a obras de construção de muros, com obras de urbanização, sito em Palhacana, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Velha, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para aditamento à deliberação de 30.03.2022, em virtude da atualização das áreas de cedência e estimativa orçamental para as obras de urbanização que altera a caução anteriormente aprovada, conforme informação técnica de 04.05.2022. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 25/05/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento no dia 02/06/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação - aditamento à deliberação de 30.03.2022, em virtude da atualização das áreas de cedência e estimativa orçamental para as obras de urbanização que altera a caução anteriormente aprovada, conforme informação técnica de 04.05.2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, devendo cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Para cumprimento do n.º 8 do artigo 26.º do PDM, deve ceder a esta Câmara Municipal duas áreas para integrar o domínio público provenientes dos artigos 1790 e 1641. A área de 65,72m2 relativamente ao artigo matricial nº 1790 e a área de 135,87 m2 relativamente ao artigo matricial nº 1641; -----

-----A emissão do alvará de licença administrativa fica condicionada à efetivação prévia do registo das áreas de cedência a esta Câmara Municipal, e à entrega de novas certidões de registo predial devidamente atualizadas. -----

-----Para cumprimento do disposto nos números 3 a 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na atual redação, a emissão do alvará de licença fica condicionada à celebração prévia de contrato escrito relativo ao cumprimento da execução de beneficiação da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Rua da Associação, bem como à obrigatoriedade da sua manutenção por um período mínimo de 10 (dez) anos e à prestação de caução pelo valor estipulado por esta Câmara Municipal - valor de caução de 26.592,81€, conforme estimativa orçamental apresentada; -----
-----A emissão do alvará de autorização de utilização fica condicionada à receção provisória das obras de urbanização acima referidas; -----
-----Deve cumprir com os condicionalismos constantes do parecer da E-redes datado de 17/05/2022, constante do processo, o qual deverá ser remetido ao requerente por fotocópia; ---
-----Deverá ainda ser remetido ao requerente, por fotocópia, a informação técnica de 04/05/2022 e 25/05/2022; -----
-----Mais deliberou a Câmara Municipal manter em vigor os restantes condicionalismos impostos em reunião de Câmara Municipal realizada em 30/03/2022; -----
-----Todas as infraestruturas que seja necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----
-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Processo nº01/2022/16 em nome de Luciano Armindo Oliveira Pereira, para obras de construção de habitação e muros, sito em Urbanização da Barreira lote 60, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2022/16, em nome Luciano Armindo Oliveira Pereira, para obras de construção de habitação e muros, sita no lote 60 Urbanização da Barreira, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----
-----Presente também a informação técnica datada de 19/05/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento no dia 30/05/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 16. -----
-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----
-----Durante a construção deverá ficar colocada a pré-instalação da plataforma elevatória conforme indicado no plano de acessibilidades; -----
-----O prazo para execução das obras é de 24 meses, conforme requerido; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, nomeadamente: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Processo 02/2021/3 em nome de Simetria e Rigor Unipessoal Lda., relativo a alteração à licença para operação de loteamento, titulada pelo alvará nº 4/2000, sito em Urbanização Quinta da Cerejeira, União das Freguesias de Sebal e Belide - ratificação do ato administrativo datado de 31/05/2022

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista a ratificação do ato administrativo datado de 31/05/2022, praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], relativo à tomada de decisão de pedido para alteração da licença de loteamento, titulada pelo alvará nº 4/2000, nos termos do disposto no artigo 23º, conjugado com o artigo 27º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 26/05/2022, sobre a qual recaiu proposta da Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento datada de 30/05/2022 e informação administrativa datada de 31/05/2022 do despacho que sobre a mesma recaiu, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 17. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo datado de 31/05/2022 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA] e delibere aprovar o pedido de alteração à licença para operação de loteamento, titulada pelo alvará nº 4/2000, nos termos do disposto no artigo 23º, conjugado com o artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

E.2.Unidade de Apoio ao Investidor

2.1. Pedido de atribuição a título precário, por arrendamento, do espaço - banca H15, sito no Mercado Municipal – Ajuste direto

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 18. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 14º do Regulamento do Mercado Municipal, atribuir, por ajuste direto, a ocupação da banca H-15 do Mercado Municipal, pelo valor base de licitação de 36,17€, constante do procedimento de arrematação datado de 03/03/2022. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.2. Atribuição, a título precário, por arrendamento, do espaço - loja L14, sito no Mercado Municipal - Caducidade da adjudicação

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 19. -----

-----Considerando que o contrato de arrendamento relativo à loja L14, sito no Mercado Municipal não foi ainda celebrado por falta de apresentação do comprovativo da situação regularizada perante a Segurança Social por parte do adjudicatário, propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da adjudicação do referido espaço, ao abrigo do nº 3 do artigo 17.º do Regulamento do Mercado Municipal. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.3. Atribuição, a título precário, por arrendamento, do espaço - loja L22, sito no Mercado Municipal - Caducidade da adjudicação

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 20. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Considerando que o contrato de arrendamento relativo à loja L22, sito no Mercado Municipal não foi ainda celebrado, propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da adjudicação do referido espaço, ao abrigo do nº 3 do artigo 17.º do Regulamento do Mercado Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para sugerir a alteração do Regulamento do Mercado Municipal, nomeadamente, adicionando uma cláusula que comprometa financeiramente o arrematante aquando da arrematação feita em hasta pública, cujo valor poderá ser, eventualmente, diminuído nos valores pagos no ato do respetivo contrato. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

F. Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo

1.Elementos complementares relativos à Festa de Santa Cristina 2022

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 21. -----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal definir o horário de funcionamento e estabelecer os preços de acordo com a atividade e o espaço a ocupar, em cada ano de realização, bem como tomar as medidas que entender adequadas para a execução das normas estabelecidas no Regulamento Municipal para atribuição de espaços nas Festas de Santa Cristina de Condeixa-a-Nova, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar os horários e condições constantes da proposta apresentada, ao abrigo do artigo 6.º do referido Regulamento. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar a referência feita no documento em apreciação, relativa ao facto de apenas ser permitida a utilização de copos de plástico no recinto das Festas, tendo em conta toda a nova legislação produzida e vigente sobre a matéria de utilização do plástico. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e quarenta minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO